

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

EDITAL 06 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O **MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 081/2024, torna público o presente edital para divulgar o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, da seguinte forma:

1. Ficam disponibilizados o julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	CARGO	QUESTÃO	DECISÃO
415	PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO)	1	INDEFERIDO
415	PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO)	6	INDEFERIDO
7	PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO)	7	INDEFERIDO
415	PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO)	8	INDEFERIDO
415	PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO)	12	INDEFERIDO
415	PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO)	22	INDEFERIDO
415	PROFESSOR PIII - PEDAGOGO (ESCOLA JOÃO TEODORO)	37	QUESTÃO ANULADA

2. O candidato poderá consultar o INTEIRO TEOR do julgamento dos recursos, por meio do endereço eletrônico: <https://itame.selecao.net.br/login/?redir=%2Fpainel%2F> (**Área do Candidato**) => Informe os dados solicitados (CPF e senha) => Recursos => Gabarito Preliminar (Provas Objetivas).

3. Os pontos correspondentes às questões que foram anuladas pela banca examinadora serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, independente de terem recorrido, conforme previsto no item 14.10 do edital regulamento.

4. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.bonopolis.go.gov.br, para fins de ampla publicidade.

Bonópolis, aos 21 de outubro de 2024.

NIVIA ROSA SOUSA MACEDO
Presidente CECP

NILZIMAR FONSECA VASCONCELOS DO VALE
Secretário CECP

UNALVA RODRIGUES VIEIRA
Membro CECP